



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-040/14 de 26 de maio de 2014.

2.º Votação  
Aprovado por: Vanessa Andrade

Em: 09/06/14

Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

Exma Sra.  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

1.º Votação  
Aprovado por: Vanessa Andrade  
Em: 02/06/14  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 027/14

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 158.150,00 junto ao Orçamento do Município, para execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 028, de 09 de maio de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 158.150,00 junto ao Orçamento do Município, para execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola”.

2º) A matéria em tela trata-se de despesa que não foi contemplada no Orçamento Municipal de 2014, pois o Programa Municipal Dinheiro na Escola foi instituído somente em 2014, por força da Lei Municipal nº. 4.179, de 6 de fevereiro de 2014. Referido Programa tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas de educação básica da rede municipal e engloba várias ações no sentido de melhorar a autonomia e a física e pedagógica das escolas, reforçando o da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

Vereador Célio Botaro  
Membro Titular